Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2650, DE 30 DE ABRIL DE 2001.

CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, A PROFª. TEREZINHA BECKER (DILÉLIO), AUTORA DO HINO DE ERECHIM, E SEUS FAMILIARES.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

- a visita da Profª. Terezinha Becker (Dilélio), autora do Hino de Erechim, e seus familiares, para receber Homenagem alusiva aos 83 anos do Município de Erechim.

DECRETA:

Art. 1º - São considerados "Hóspedes Oficiais do Município de Erechim", a Profª. TEREZINHA BECKER (DILÉLIO), autora do Hino de Erechim, e seus Familiares, durante a permanência em Erechim, no período de 29 de abril a 01 de maio de 2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 30 DE ABRIL DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração